



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.632/17
DE 11 DE MAIO DE 2017

Antecipa o exercício da relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que o servidor Anderson Estevam de Souza Leite, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, foi relotado na 2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Nossa Senhora do Socorro, a partir de 17 de maio de 2017,

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Antecipar, para o dia 18 de maio de 2017, o exercício da relocação da servidora Cibelle Machado de Souza Enomoto, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na Promotoria de Justiça de Acidentes e Delitos de Trânsito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça